



**ORDEM**  
dos TÉCNICOS OFICIAIS de CONTAS

## **PUBLICAÇÃO DEFINITIVA**

Nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento Eleitoral, ordeno a afixação da composição das listas candidatas aos órgãos sociais na sede da OTOC, nas representações regionais, bem como a sua publicação na página da internet.

Lisboa, 8 de Janeiro de 2010

A Mesa da Assembleia Geral

(Manuel António dos Santos)  
Presidente